

FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - FBHC é entidade assistencial privada, filantrópica, de receita e patrimônio próprios e tem como seu Patrono o Dr. Augusto Leite.

Fundada em 1926, é regida pelas disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, por este Estatuto e pelas normas internas que adotar.

A Fundação não visa lucro, não distribuirá dividendos ou bonificações sobre resultados de seus exercícios financeiros e aplicará suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Os sócios da Fundação não receberão remuneração pelo exercício de funções diretivas e de Conselheiro.

A Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - FBHC tem por finalidade a promoção, execução e desenvolvimento das ações e/ou serviços de saúde relativos à atenção médico-hospitalar em qualquer clínica ou especialidade médica, inclusive as de cunho educacional e de formação profissional, com essa finalidade, operar, direta ou indiretamente, outras unidades assistenciais na capital e no interior do estado.

No cumprimento de sua finalidade, as respectivas ações e/ou serviços de saúde podem ser prestados de forma direta ou indireta, e devem ser prestados sob ótica da eficiência e economicidade, sob gestão produtiva de metas e resultados.

O Balanço patrimonial deve ser anual e apresentado ao Conselho Curador da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia até o quarto mês seguinte ao término do exercício.

Em novembro de 2018, foi decretada a Intervenção Judicial desta Fundação de Beneficência através da ação civil pública n. 201810701344, a qual destituiu a mesa administrativa nomeada pelo conselho. Na presente data o número da ação civil pública é 201911201922.

2- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com Lei das Sociedades por Ações, obedecendo as Resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e as modificações introduzidas pela Lei 11.638/2007. Lei 11.941/2009 e pelas normas Brasileiras de Contabilidade, características para este tipo de entidade, bem como pelo Decreto nº 7.237/10 e normas aplicáveis as Entidades Filantrópicas.

a) O critério de Apuração das receitas foi pelo regime de competência.

b) Os Auxílios e Subvenções, Convênios Governamentais, foram contabilizados através dos convênios e contratos firmados com a Secretaria Municipal de Saúde Gestora do Sistema único de Saúde - SUS, Secretaria de Estado da Saúde e Fundo Nacional de Saúde.



3- CAIXA

Compreende o saldo da conta Caixa o valor de R\$ 45.350,32 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), para atender despesas efetuadas a vista de produtos de uso geral;

4- BANCO CONTA MOVIMENTO

Compreende tanto o saldo das contas bancárias de livre movimentação quanto os de recursos de restrição de uso, oriundos de convênios, os quais formam um montante de R\$ 261.913,92 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos).

5- ALMOXARIFADOS

Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e material médico-hospitalar. Esses estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera os preços de mercado;

E material hospitalar, principalmente. Estes estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não superam os preços de mercado;

6- ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Pagamentos a fornecedores que só liberam as mercadorias com pagamentos antecipados;

7- REALIZAVÉL A LONGO PRAZO

DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS: Refere-se a bloqueios e liberação de recursos de receitas da Instituição proveniente de processos trabalhistas;

8- IMOBILIZADO

Houve no exercício aquisições no valor de R\$ 1.122.054,49, (hum milhão cento e vinte e dois mil cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

As depreciações dos exercícios foram registradas e contabilizadas no resultado.

9- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Entidade contraiu dois empréstimos com a Caixa Econômica Federal através do "CAIXA HOSPITAIS", em outubro de 2014 no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para quitação em 84 meses, para saldar compromissos administrativos e outros compromissos, com taxas 1,30% a.m e 16,77% ao ano.

Em dezembro de 2018 foi feito um empréstimo com o Banco do Estado de Sergipe no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), para pagamento em 24 meses com taxas de 2,15% a.m. e 29,02% ao ano.



10 - PARCELAMENTOS DO FGTS

No mês de fevereiro de 2015 a Entidade parcelou os seus débitos com o FGTS, junto a Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 9.281.764,86, (Nove milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) onde estão inclusos multas, juros e correções monetárias para o período de 136 meses.

11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A entidade visando regularizar sua situação fiscal aderiu em 28 de fevereiro de 2000, ao Programa de Recuperação de Fiscal - REFIS, instituído pela MP nº 1.923 de 06 de outubro de 1999, convertida em Lei nº 9.964/00

Operação	Encargos	Longo prazo	2019	2018
REFIS	TJLP	7.212.011,04	7.212.011,04	7.108.208,36

12- VALORES DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS PELA FUNDAÇÃO CUSTO DA ISENÇÃO - QUOTA PATRONAL

O custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela entidade, no ano de 2019, representou R\$ 6.512.710,31. São 1.213 funcionários.

13- VALORES RECEBIDOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ASSINADOS COM O PODER PÚBLICO:

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 94.261.592,84
IPES - SAÚDE	R\$ 16.364.781,99

14- SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO

A entidade encerrou o exercício de 2019 com um superávit na ordem de R\$ 724.982,81 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos);

15- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram efetuados lançamentos que totalizaram R\$ 3.538.512,00 (três milhões quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e doze reais).

16- CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEBAS-SAÚDE

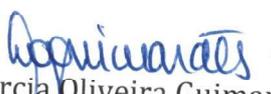
Em 13 de março de 2017 a Secretaria de Atenção à Saúde publicou no Diário Oficial da União a portaria nº. 517 de 10/03/2017, que deferiu em grau de Reconsideração a concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área de Saúde. Com este deferimento do pedido de renovação do CEBAS, fica validado por 3 anos da data de publicação.

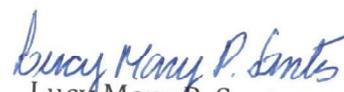



17- CONTINGÊNCIAS

Os registros contábeis e as operações da Entidade estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, durante os prazos prescricionais a eles inerentes.

Aracaju, SE 31 de dezembro 2019


Márcia Oliveira Guimarães
Interventora judicial


Lucy Mary P. Santos
Contadora
CRC/SE 5669